



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMS/MT, 27 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre apreciação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025 (RDQA).*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício 026/2026/SMSCJ de 16 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal que solicita apreciação e deliberação do CMS





# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação para publicidade do ato;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Campos de Júlio – MT 27 de fevereiro de 2026.**

---

**ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **Homologação:**

---

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

837E0961DAFE469BBF0593E68BBA50D7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS em 02/03/2026 09:57:22  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.201-98  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
  
- ✓ Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 02/03/2026 13:50:19  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.780-34  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/837E0961DAFE469BBF0593E68BBA50D7>

## Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMS/MT, 27 de fevereiro de 2026.**

2 de Março de 2026

*Dispõe sobre apreciação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025 (RDQA).*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício 026/2026/SMSCJ de 16 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal que solicita apreciação e deliberação do CMS referente ao **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação para publicidade do ato;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **2ª Reunião Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026**.

**RESOLVE:**

---

**Art. 1º. Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025,** da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Campos de Júlio – MT 27 de fevereiro de 2026.**

---

**ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologação:**

---

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal